REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE SIQUEIRA

DATA DE NASCIMENTO
06/07/27

Nº INSCRIÇÃO
6336 0418

D.V.
05

ZONA
001

SEÇÃO
0160

MUNICÍPIO / UF
CUIABA/MT

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CONTINUAÇÃO

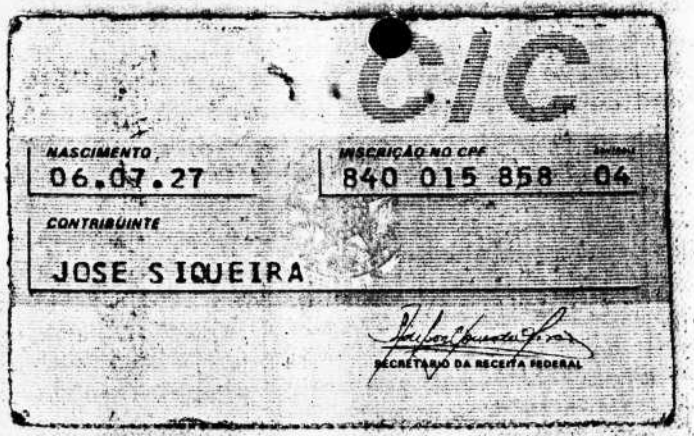
C/C
NASCIMENTO
06.07.27
INSCRIÇÃO NO CPF
840 015 858 04
CONTRIBUINTE
JOSE SIQUEIRA
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

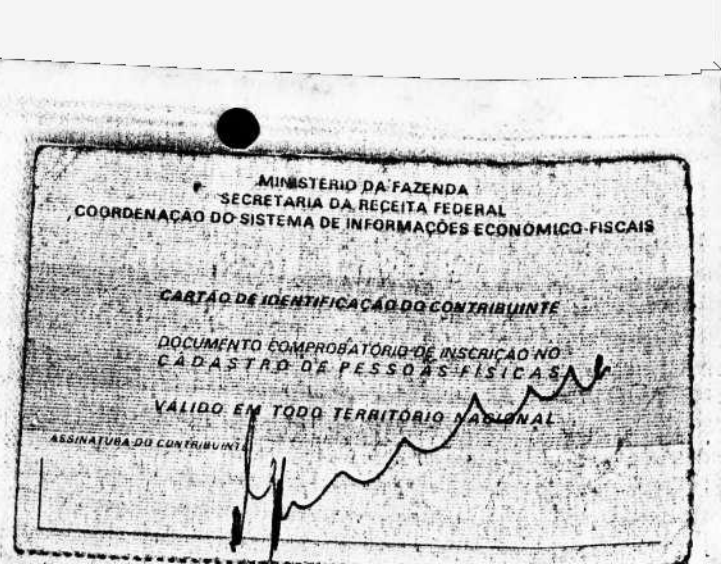

(CÉDULA DE IDENTIDADE)
CUIABÁ
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)
CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 044.771

NOME JOSÉ SIQUEIRA

FILIAÇÃO José Antonio Siqueira
Sebastiana Siqueira

NATURALIDADE Barretos-SP DATA DO NASCIMENTO 06-julho-1927

CUIABÁ MT 14-fevereiro-1977

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CODEMAT COMPA[illegible] DESENV[illegible] ESTADO D[illegible] GROSSO

CÓD. FUNC.	BCO	Nº CONTA	SEMANA MÊS
00294	1		05.88

0000	01	05	03	002	JOSE SIQUEIRA	*********,**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
05	DIFERENCA DE SALARIO		11.677,36	
95	I.A.P.A.S.			992,58

RECIBO DE PAGAMENTO

BASE I.N.P.S.	BASE I.R.R.F.	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
**11.677,36	********,**	**11.677,36	*****992,58
BASE F.G.T.S.	VALOR F.G.T.S.	VALOR LÍQUIDO:	**10.684,78
**11.677,36	*****934,19		

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

"ATUALIZE SEU ENDERECO JUNTO AO SEAP, OU 313.2577

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇAO INTERNA

DE DIR. ADM. FINANCEIRA	DATA 23/05/88
PARA DRH	N.º DA C.I. 62/88

ASSUNTO Solicitação (faz):

Através da presente, solicitamos a V.Sª., efetuar a contratação do Sr. JOSÉ SIQUEIRA, nas funções de Agente Administrativo, para prestar seus serviços no Setor de Contabilidade, a partir desta Data.

Atenciosamente

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

ENVIADO POR	DESTINADO À:	RECEBIDA EM
ANA MARIA N. BORGES	NILSON DE ARRUDA PINTO	

Ao SEAP.

Para providenciar contratação, conforme autorização da Diretoria Financeira.

CBA, 25/05/88

Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
-CODEMAT-

Visto

Para providenciar - Nível 21-B-
CBA 25-5-88

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SECO	DATA 05.07.88
PARA DAF	N.º DA C.I. 052/88

ASSUNTO Comunicação Faz.

Pela presente comunico a V. Sª que o funcionário José Siqueira, deixou de comparecer ao trabalho desde dia 20.06.88, alegando ter recebido proposta de outro emprego e queacertaria com a Diretoria para dar baixa em sua carteira de imediato.

Atenciosamente.

Eliezer Gomes Ferreira
Ch. do Setor de Contabilidade
-CODEMAT-

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
Eliezer G. Ferreira	Anildo Jose M. e Silva.	05/07/88

Ao CEO/DIAF

para as devidas providências.

CBP 05/07/88

Anildo José de [illegible]
Ch. da Divisão de Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para providenciar Rescisão, a partir do dia 20/06/88.

Em 05/07/88

Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A'
DRH
Providências rescisão a partir do dia 20/06/88.

Em 05/07/88

Francisco Adenor Pinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CO - EMAT -

Visto
Para providências
em 05-07-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

MINISTÉRIO DO TRABALHO

C P A - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - G P C

PALÁCIO PAIAGUAS

Nº de Ordem 2.386

Nome do Empregado: JOSÉ SIQUEIRA

Residência: RUA CORSINO AMARANTE Nº 44 APTº 403 Telefone: 322-3464

Côr

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade 60 anos, Data de Nascimento 06 / 07 / 27 lugar do nascimento BARRETOS - SP

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRA*

Filiação: Pai JOSÉ A. SIQUEIRA Nacion. BRAS.*

Mãe SEBASTIANA SIQUEIRA Nacion. BRAS.*

Beneficiários OS FILHOS E ESPOSA

N.º da Cart. Prof. 009.902 Série 421ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira ?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 23.05.88 Cargo que ocupa AGENTE ADMINISTRAI

Remuneração Cz$ 43.790 00 N- 21-B

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 23 de MAIO de 1988

Data da Dispensa 30/06/88 = Cz$ 47.797,53.

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora Mês Dia)
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: JOSÉ SIQUEIRA

DATA NASCIMENTO: 06.07.27

NACIONALIDADE: BRASILEIRA*

NATURALIDADE: BARRETOS - SP

PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO

ENDEREÇO: RUA CORSINO DO AMARANTE Nº 44 - APTº 403-FONE:322-3464

PAI: JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

MÃE: SEBASTIANA SIQUEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº: 044.777 | DATA: 13 / 02 / 77 | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº: 009.902 | SÉRIE: 421ª / S / P | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº: | CATEGORIA: | REG. MILITAR:

TÍTULO Nº: 63340418-05 | ZONA: 1ª | SECÇÃO: 160ª | ESTADO: MT

CPF Nº: 840.015.858-04 | PASEP Nº: 1.029.032.881.8

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 23.05.88 | FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NATUREZA DO CARGO: | OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
23.05.88/89			
23.05.89/90			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
23.05.88	AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 21-B	43.790,00

Conforme CI Nº 62/88, o servidor foi Contratado para prestar seus serviços no SETOR DE CONTABILIDADE - como AG. ADM. N- 21-B., a partir de 23.05.88.

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS:

.Nome completo: José Siqueira

.Endereço: Rua Corsino do Amarante nº 44, Apto. 403.
Fone: 322-3464

.Filiação: José Antonio Siqueira e Sebastiana Siqueira

.Naturalidade: Barretos-SP

.Data de Nascimento: 06.07.1.927

.Nacionalidade: Brasileira

.Estado Civil: Casado

.Nome da Esposa: Eunice Cypriano Siqueira

.Profissão: Técnico em Contabilidade

.Carteira Profissional: Nº 009902, Série 421a, São Paulo

.Título de Eleitor: Nº 63340418-05, 1ª Zona, 160ª Seção, Mato Grosso.

.C.P.F.: 840.015.858-04

.PIS: 102.90328.81.8

.Carteira de Identidade: RG Nº 044.777 - SSP/MT

2 - CURSOS REGULARES:

.Curso Médio: Escola Técnica de Comércio de Barretos, Barretos-SP. Conclusão em dezembro de 1.950

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

. Banco União Comercial S.A. de 1.950 a 1.974, tendo iniciado como funcionário e se desligado como gerente.

Cuiabá-MT., 23 de maio de 1.988.

JOSÉ SIQUEIRA

Ofício do Registro Civil
MARÍLIA - Est. de São Paulo
*
Antonio Afrânio Gonçalves
Oficial Maior

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Séde do Distrito, Município e Comarca de

MARÍLIA

Avenida Mauá, 39 — Fone 2256 — Caixa Postal 327

Sebastião Gonçalves Sobrinho
OFICIAL

Antonio Afrânio Gonçalves
OFICIAL MAIOR

Lauro Ferreira e Francisco Busto Martins
ESCREVENTES HABILITADOS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

-Antonio Afranio Gonçalves - - - -, Oficial maior- do Registro Civil das Pêssoas Naturais dêste distrito, municipio e comarca de Marilia, Estado de São Paulo, Brasil.

CERTIFICA

que revendo em seu cartório, o Livro B 32- de registro de casamento, nêle, á fls. -82- se encontra o assento n.o 9.275- do casamento realizado a 3- de Fevereiro- de 1956- perante o M. Juiz de Casamentos Dr. Helio Gomes Gouveia -- entre os seguintes nubentes:

Êle - - - - -JOSÉ SIQUEIRA - - nascido a -6- de Julho - - de 1. 927- em -BARRETOS, deste Estado --

filho de -José Antonio Siqueira --

e de dona -Sebastiana Siqueira --

Ela - - - - -EUNICE CYPRIANO - - nascida a -15- de Setembro- de 1. 935- em -VARPA, deste Estado --

filha de -Septimo Cypriano --

e de dona -Albina Marchezini --

a qual passou a assinar: "EUNICE CYPRIANO SIQUEIRA" - -

O casamento foi realizado no regime da comunhão - de bens, tendo sido apresentados os documentos n.os 1,2,3 e 4- referidos no art. 180, do Cód. Civil.

OBSERVAÇÕES:-

FIRMA: TABELIÃO UBALDINO
Rua Benjamim Constant, 177 - São Paulo

FIRMA: Tabelião Penafiel
OUVIDOR, 56 - RIO

SECRETARIA DA FAZENDA DO EST. DE SÃO PAULO — APOSENTADORIA DE SERVIDORES DA JUSTIÇA — 100 CRUZEIROS — 196

SECRETARIA DA FAZENDA DO EST. DE SÃO PAULO — APOSENTADORIA DE SERVIDORES DA JUSTIÇA — 20 CRUZEIROS — 196

Ofício do Registro Civil
MARÍLIA - Est. de São Paulo
Antonio Afrânio Gonçalves
Oficial Maior

D.T. Apos. NCr$ 130

O referido é verdade e da fé.

Marília, 20- de Julho - - - de 196

Antonio Afrânio Gonçalves
O OFICIAL maior-

TABELIONATO CAMARINHA

Reconheço firma

MINISTÉRIO DA GUERRA

(1) 2a. R. M. (1) Inspetoria de Tiro
(Corpo ou Formação de Serviço)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA

Nº 72301 (3)

Certifico que o cidadão José Siqueira, (1) [redacted] 1927 [redacted] 1948 (1) *pelo município de* Barretos [redacted] de São Paulo, (1) *e incorporado no ano de* 1948, (1) *é considerado reservista de 2ª categoria.*

A) Identificação

Filho de José Antonio Siqueira (1)

e de Sebastiana Siqueira (1)

Natural de { *Estado* de São Paulo (1) / *Município* de Barretos (1) / *Cidade (lugar)* (1)

Data de nascimento 6/VII/1927 (1)

Vacinado? Sim *Lê?* Sim *Escreve?* Sim (1)

Profissões sucessivas como civil Bancário (1)

Outras notas casado (1)

Côr morena (1)
Cabelo cast.esc.liso
Olhos azuis (1)
Altura 1,53 (1)
Nariz reto (1)
Rosto oval (1)
Boca regular (1)
Sinais particulares Cic.curva inf.3a.fal.ind. e cic.curva sup.3a.fal. anular direitos, digo esq.

Ou Impressão digital (polegar direito) (4)

José Siqueira
(Assinatura do reservista) (2)

B) Serviço ativo (1)

Unidade onde serviu Tiro de Guerra n. 9 - Barretos - Estado de São Paulo
Tempo de serviço (incluido em 30/IV/1948, *excluido em* 20/I/1949)
Especialidades Volteador
Graduação Soldado

(Ass.) Waldemiro Mendes Maia
Cmte. do corpo ou chefe da formação de serviço
Maj. Insp.

C) Mobilização

Destino de mobilização Secção Mob. n. Fernando Pedro (6)
Vai residir em Rua São Paulo nº 743 -
(Cidade e, si possivel, rua e número)

Em caso de mobilização deverá apresentar-se { *Cidade (lugar)* (6) / *Centro de mobilização n.* (6) / *No* ..... *dia de mobilização* (6)

5ª C.R. (6) Ribeirão Preto 5 de Maio de 1949

(Ass.) [illegible]
1 Ten. Chefe da Secção Mobilizadora n.

OBSERVAÇÕES:

A) Este certificado poderá ser substituido oportunamente pela caderneta correspondente.
B) Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, si aí não houver guarnição militar), afim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe foi atribuido.

(1) Preenchido pelo corpo ou formação de serviço.
(2) Preenchido pelo reservista si souber ler e escrever.
(3) Número de ordem dado pela Diretoria de Recrutamento.
(4) Tomada na sede do corpo ou formação de serviço e autenticada com o respectivo carimbo.
(5) Preenchido pelo agente do correio local.
(6) Preenchido pelo chefe da Secção Mobilizadora.

Acf/

Registro de nasci
n.º 140, fls. 170,
n.º A-2 do Reg. Ci
Barretos
Est. de São Paulo
Aviso 3447 de 6

República dos Estados Unidos do Brasil

Escola Técnica de Comércio de Barretos

Barretos · Estado de São Paulo

O Diretor da **Escola Técnica de Comércio de Barretos**, de acôrdo com os preceitos legais e tendo presentes os têrmos de aprovação em tôdas as matérias do Curso de Contabilidade concluido no ano letivo de 1950, que obteve José Siqueira, filho de José Antonio de Siqueira e de Sebastiana Siqueira, natural do Estado São Paulo, Cidade Frigorifico, nascido em 6 de julho de 1927, confere-lhe o titulo de

Técnico em Contabilidade

de que trata o Decreto-Lei n. 6.141 de 28 de Dezembro de 1943, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a êste titulo pelas leis do país.

Barretos, 20 de dezembro de 1950

José Siqueira
Diplomado

Neuza Chrizostomo de Mello.
Pelo Secretário

João Carlos Soares de Oliveira
Diretor

Visto
Inspetor

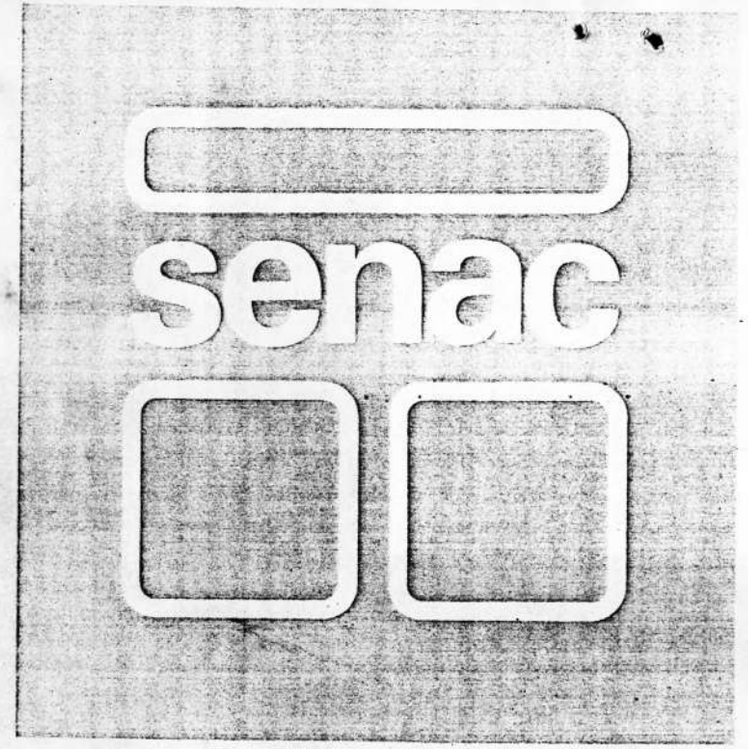

certificamos que

JOSÉ SIQUEIRA

concluiu
com aproveitamento

O CURSO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

departamento regional

DO ESTADO DE MATO GROSSO

centro de
formação profissional

local

CUIABÁ-MT

MARCOS DE JESUS AGNELO RIBEIRO
diretor regional

NILTON PEREIRA ASSIS
diretor do cfp

JOSÉ SIQUEIRA
participante

18.07.77
data

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOSÉ SIQUEIRA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 009.902 SÉRIE 421ª, empregado da

empresa Cia. De Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco G.P.C. - Centro Político Administrativo,
(endereço)

C.P.A., Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

.....
(Local e data)

.....
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a .....

2.a .....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 – O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 – Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 – Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 – A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 – Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º ....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO T

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOSÉ SIQUEIRA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 009.902 SÉRIE 421ª, empregado da

empresa Cia. De Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco G.P.C. - Centro Político Administrativo
(endereço)

C.P.A., Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

(Local e data)

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a .....

2.a .....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA ... / ... / 19...

(ESCREVER NA CÓPIA) (assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

1 – O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 – Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 – Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 – A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em ... optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 – Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na: Agencia do Banco ... localizada à Rua ..., n.º ..."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

DO EST

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: JOSÉ SIQUEIRA
PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: SETOR DE CONTABILIDADE 01.05.03.02

DATA DA EMISSÃO: 23/05/88
CLASSE:
NIVEL: 21-B

GRUPO Nº 294
SER
COD. 2 9 4
MATRICULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO						43.750,00	55.038,00								
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO						11.677,36									
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.															
IAPAS															
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA							945,00								
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
B./A.S.C.															
IANT. SALARIAL															
CODEMAT															